



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

<b>APROVADO</b>	
Em <u>única</u>	<u>discussão</u>
Por <u>UNANIMIDADE</u>	
Mariápolis <u>20/04/2022</u>	
<u>João Luiz Ap. Belloni</u>	
<u>Presidente</u>	

## MOÇÃO 001/2022 APOIO – PROJETO DE LEI Nº 2.564/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS, nos termos regimentais, que seja registrada nesta Casa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial de Enfermeiro, do Técnico em Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

### JUSTIFICATIVA

É de suma importância o reconhecimento da Enfermagem no serviço de saúde. Esse fato tornou notório definitivamente com a pandemia do COVID, onde tais serviços foram imensos.

No entanto, não existe um piso salarial para regular tais atividades e seus salários estão defasados, muitas vezes com condições precárias de trabalho.

O citado projeto de Lei visa por fim a esta questão, regulamentando essas incoerências e procura atender antiga reivindicação da categoria.

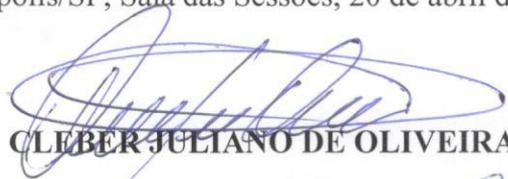
Dada a importância e urgência do tema, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei 2.564/2020 também pede aos nobres Senadores e Senadoras agilidade na tramitação desta importante proposição, materializando-se em direito o piso salarial da categoria.

Para tanto, apresento à Mesa, ouvindo o Soberano Plenário, a presente de Moção de Apoio ao Projeto de Lei 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial de Enfermeiro, do Técnico em Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e, em sendo aprovada, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, bem como a Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – (COREN-SP).

José Airton Ferreira  
VEREADOR

Mariápolis/SP, Sala das Sessões, 20 de abril de 2022.

Juliana Lourenço  
VEREADORA

  
CLEBER JULIANO DE OLIVEIRA

Vereador

  
Sigmar Dantas Pereira  
VEREADOR

Pedro Firmino Filho  
VEREADOR

  
Carlos Pereira Amorim  
VEREADOR

  
João Luiz Ap. Belloni  
PRESIDENTE

  
Fernando Rombaldi Beserra  
VEREADOR

  
Aparecida Ribeiro Sensiari  
VEREADORA